

Câmara Municipal de Mêda

Mandato 2017/2021

Ata número treze

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada
no dia doze de julho de dois mil e dezanove

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, nesta Cidade de Mêda e na sala de Reuniões dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Mêda, sob a presidência de Anselmo Antunes de Sousa, Presidente da Câmara, estando presentes, os Senhores Vereadores, António César Valente Figueiredo, Aurélio Teixeira Fonseca Saldanha e Aires Jorge Abreu Sampaio e Mello do Amaral. Assistiu à reunião Joana Filipa Espírito Santo Montês, Secretária do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara. Verificou-se a ausência do Senhor Vice-presidente Paulo Jorge Santos Dias Esteves, por motivos pessoais, tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta. Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD):** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD):** 1. Para conhecimento, os seguintes pedidos de licença de obras particulares: INOBUR – Irmãos Associados, SA-Meda-Processo Nº 3291/2019 – Aprovação do Projeto de Arquitetura; Ricardo João Domingues Moreira –Coriscada-Processo Nº 2847/2019 – Aprovação do Projeto de Arquitetura; José Mário Brígida Rodrigues– Marialva-Processo Nº 2525/2019 – Aprovação do Projeto de Arquitetura; Samuel Anselmo Fidalgo-Marialva-Processo Nº 6707/2018 – Aprovação do Projeto de Arquitetura; Modelo Rural – Construções, Lda-Meda-Processo Nº 1675/2018 – Aprovação Final; Benilde dos Prazeres Ramos Guerra-Chãos-Processo Nº 3194/2019 – Aprovação Final; Casas da Pipa – Turismo de Aldeia, Lda-Marialva-Processo Nº 2418/2019 – Aprovação do Projeto de Arquitetura; Joaquim do Nascimento Martins-Cancelos de Baixo-Processo Nº 2060/2019 – Aprovação Final; 2. Para conhecimento, os seguintes pedidos de informação prévia: Maria Fernanda Rebelo Figueiredo Lourenço – Pedido de informação Prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar no Lugar da Fonte Ferrada – Meda. Processo nº 2359/2019; **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA.**-----
ABERTURA DA REUNIÃO: -----
O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião quando eram dezassete horas e dez minutos.-----

H.
D.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Neste período foram tratados os seguintes assuntos:-----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:---

INTERVENÇÕES:-----

DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-----

O **Presidente** informou sobre a sessão de esclarecimento que decorreu em Coimbra que teve como tema central o concurso de atribuição de lítio. Mais informou que, a dita reunião contou com a presença do Senhor o Ministro do Ambiente, o Secretário de Estado da Energia, o Secretário de Estado das Autarquias Locais e o Diretor Geral da DGE. Ainda sobre esta matéria transmitiu que o parecer emitido pela Câmara Municipal de Mêda foi no sentido da não exploração.-----

DO VEREADOR AURÉLIO SALDANHA:-----

O Vereador **Aurélio Saldanha** deu nota que as queixas relativamente aos animais errantes continuam.-----

Seguidamente, questionou em que ponto é que se encontra a hasta pública do terreno sito no Loteamento da Corredoura.-----

De seguida perguntou ao Senhor Presidente se já está constituída a nova Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.-----

Por último, e reportando-se à última reunião de Câmara, transmitiu que da leitura do mapa de aquisição de serviços do mês de junho, observou que consta uma avença, e neste caso referia-se em concreto à avença de uma jurista, a qual sofreu duas alterações substanciais. Primeiro passou de um ano para três anos. Interveio o Senhor **Presidente** informando que esta alteração decorre da lei. Prosseguiu o Vereador dizendo que a segunda alteração substancial que observou, se prende com o aumento dos valores por ela auferidos. Transmitiu que num contrato de 71.999,00€/36 meses, passa a receber a “módica” quantia de 2.000,00€/mês, sem descontos, até porque, tanto neste caso como no da outra jurista é a Câmara que suporta o IVA. Mostrou-se indignado com toda esta situação, uma vez que, a mesma passa a auferir mais 340,00€/mês. Questionou o aumento destes valores.-----

O **Senhor Presidente** informou que decorre da lei que a avença a que o Senhor Vereador se refere já não podia sofrer mais nenhuma renovação pelo que teve que se fazer uma consulta prévia por trinta e seis meses.-----

71
F

No uso da palavra, o **Vereador César Figueiredo**, salientou que o problema das avenças já não é de agora. Recordou que sempre defendeu que, e tendo em conta os valores que estão a ser pagos às duas juristas da Autarquia, é de opinião que se deve contratar um bom escritório de advogados que apoiasse a autarquia em todas as áreas. Lamentou que o normal funcionamento do gabinete jurídico seja a ausência constante das mesmas. Assim, questionou qual é a mais valia para a Câmara ter duas juristas se, quando são necessárias, nunca estão presentes e raramente atendem as chamadas.----

DO VEREADOR CÉSAR FIGUEIREDO:-----

O Vereador iniciou a sua intervenção dizendo que na sua opinião a nomeação das chefias, tão reclamadas pelo Senhor Presidente, nada acrescentaram ao bom funcionamento da Câmara Municipal. Muito pelo contrário. Opinou que se a Câmara não está a funcionar pior, pelo menos, está ao nível do tempo em que não havia chefias. Introduziu que o Senhor Presidente sempre reclamou que a causa para o mau funcionamento da Câmara Municipal se prendia com o facto de não existirem chefias a quem pudesse exigir responsabilidades. Acontece que após as nomeações das mesmas, o que se verifica é que tudo continua na mesma porque a falta de liderança está no Senhor Presidente da Câmara.-----

Abordou um outro assunto, dizendo ser recorrente a opinião pública atribuir à oposição a não aprovação de diversas propostas, mas a verdade é que, e falava no seu caso em particular, apesar de ter alterado toda a sua postura quanto às propostas apresentadas pelo Executivo em exercício, as coisas continuam paradas. Quis deixar bem claro que a “geringonça” que todos acham que deveria ter sido formada pelos partidos da direita, nunca existiu nem vai existir, porque o funcionamento de uma Autarquia em tudo difere do funcionamento do Governo. Mais referiu que a oposição tem adotado uma postura de cedência para que o Senhor Presidente tenha todas as condições para governar. A título de exemplo, falou nos diversos orçamentos que têm sido viabilizados; as alterações orçamentais presentes em todas as reuniões que também têm sido viabilizadas, mas a verdade é que ao permitirem a aprovação destes documentos a responsabilidade passa para o Senhor Presidente que, depois, deixa de transmitir à oposição qual o resultado da aprovação das mesmas. Concluiu, dizendo que, o Senhor Presidente tem da oposição todas as condições para governar.-----

DO VEREADOR AIRES DO AMARAL:-----

O Vereador Aires do Amaral subscreveu na íntegra a intervenção anterior, recordando que o Senhor Presidente da Câmara nunca teve tantas oportunidades para fazer as coisas bem feitas, como tem sido neste mandato. Proclamou que a oposição tem dado todas as oportunidades para que o Senhor Presidente realize obra. Explicou que a não aprovação, por parte da oposição, do Orçamento para 2018, tinha por objetivo uma maior proximidade por parte da mesma com o que estava a ser executado e, até exercer alguma pressão sobre o Executivo em exercício. Esclareceu que, desde o início, a postura da oposição, neste caso uma oposição maioritária, sempre foi de tentar influenciar o Executivo em exercício para que as coisas andassem para a frente. Lamentou que nada disto esteja a acontecer, salientando que no início da reunião foram abordados assuntos que passado ano e meio continuam na mesma, ou seja, parados. Terminou reiterando que a oposição proporcionou todas as condições para que o Senhor Presidente governasse, pelo que não aceita que lhe sejam imputadas e exigidas quaisquer responsabilidades pelo marasmo em que se encontra o concelho, até porque a responsabilidade é do Executivo em exercício.-----

O Senhor Presidente reconheceu que a responsabilidade é toda sua.-----

Interveio o Senhor Vereador Aurélio Saldanha salientando que a intervenção dos seus colegas teve por objetivo fazer uma “radiografia” à forma como este Executivo tem gerido os destinos da Autarquia. Daí realçar a sua concordância com a mesma.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----

1 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA CONHECIMENTO, OS SEGUINTE PEDIDOS DE

LICENÇA DE OBRAS PARTICULARES:-----

INOBUR – Irmãos Associados, SA /Meda/Processo Nº 3291/2019 – Aprovação do Projeto de Arquitetura;-----

Ricardo João Domingues Moreira /Coriscada/Processo Nº 2847/2019 – Aprovação do Projeto de Arquitetura;-----

José Mário Brígida Rodrigues /Marialva/Processo Nº 2525/2019 – Aprovação do Projeto de Arquitetura;-----

Samuel Anselmo Fidalgo/ Marialva/Processo Nº 6707/2018 – Aprovação do Projeto de Arquitetura;-----

Modelo Rural – Construções, Lda / Meda / Processo Nº 1675/2018 – Aprovação Final;--
Benilde dos Prazeres Ramos Guerra / Chãos / Processo Nº 3194/2019 – Aprovação Final;
Casas da Pipa – Turismo de Aldeia, Lda / Marialva / Processo Nº 2418/2019 – Aprovação
do Projeto de Arquitetura;-----

Joaquim do Nascimento Martins / Cancelos de Baixo / Processo Nº 2060/2019 –
Aprovação Final;-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pedidos de licença de obras particulares.

**2- PRESENTE À REUNIÃO, PARA CONHECIMENTO, OS SEGUINTE PEDIDOS DE
INFORMAÇÃO PRÉVIA:**-----

Maria Fernanda Rebelo Figueiredo Lourenço – Pedido de informação Prévia sobre a
viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar no Lugar da Fonte Ferrada –
Meda. Processo nº 2359/2019;-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de informação prévia.-----

APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-----

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na
sua redação atual, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos
objeto de deliberação na presente reunião, a fim de as respetivas deliberações
produzirem efeitos imediatos.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

Quando eram dezoito horas e trinta minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião
da qual, se lavrou a presente ata que o mesmo vai assinar e que eu, Joana Filipa Espírito
Santo Montês, Secretária do Gabinete de Apoio ao Presidente, redigi e subscrevo.-----

O Presidente da Câmara Municipal,


Anselmo Antunes de Sousa

A Secretária,


Joana Filipa Espírito Santo Montês